



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

MOÇÃO DE REPÚDIO

Apresentação: 14/06/2024 16:17:52.793 - CCOM

REQ n.29/2024

Contra a Srª Natuza Nery, por divulgar sem a devida confirmação da veracidade da notícia, de que as pessoas estão disseminando informações de que caminhões com doações às vítimas das enchentes que assolam o Estado do Rio Grande do Sul estão sendo barrados por não terem nota fiscal da carga.

A Comissão de Comunicação, por meio deste documento, vem a público manifestar seu REPÚDIO contra as declarações proferidas pela jornalista da Globo News, Natuza Nery, durante uma transmissão recente, nas quais divulgou informações sem a devida certeza sobre a suposta barragem de caminhões com doações às vítimas das enchentes no Estado do Rio Grande do Sul, alegadamente por falta de nota fiscal da carga.

Ao disseminar informações inverídicas e não verificadas, a jornalista contribuiu para a propagação de desinformação em um momento crucial, no qual a população do Rio Grande do Sul enfrenta uma grave crise humanitária decorrente das enchentes. Essas declarações irresponsáveis não apenas causam pânico e confusão entre os cidadãos, mas também prejudicam os esforços de socorro e assistência às vítimas.

É inadmissível que uma profissional da comunicação, com acesso aos meios de informação e responsabilidade perante o público, se envolva na disseminação de notícias falsas e sensacionalistas, sem realizar a devida apuração dos fatos. Ao atribuir a disseminação dessas informações equivocadas a pessoas específicas, sem apresentar provas concretas, a jornalista contribui para a criação de um ambiente de desconfiança e hostilidade, além de expor indivíduos a possíveis represálias injustificadas.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249153217100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Silas Câmara



* CD249153217100*



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

Por fim, a disseminação de desinformação é prejudicial à sociedade e compromete a credibilidade e a integridade do jornalismo. É fundamental que jornalistas e veículos de comunicação atuem com responsabilidade e compromisso com a verdade, especialmente em momentos de crise e emergência como o que estamos vivenciando no Rio Grande do Sul.

Pelo exposto, repudiamos veementemente as declarações e exigimos que se retrate publicamente, corrigindo as informações equivocadas que foram divulgadas.

Importa destacar que esta Moção de Repúdio decorre da aprovação do Requerimento n.º 14, de 2024 (CCOM), de autoria do Deputado Gustavo Gayer, aprovado pelo plenário desta Comissão em Reunião Extraordinária Deliberativa do dia 5 de junho de 2024.

Sala das Comissões, 5 de junho de 2024.

Deputado **Silas Câmara**
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249153217100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Silas Câmara



* C D 2 4 9 1 5 3 2 1 7 1 0 0 *